



Processo nº 002853/2020 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação e Colaboração Técnica nº 001/2018 (TCE/RN - ATRICON)

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto o custeio dos valores decorrentes do Convênio Plurilateral de Cooperação e Colaboração Técnica Mútua firmado entre os TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, entre eles este Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, e a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON, para o desenvolvimento de atividades de natureza técnica e científica, visando ao fortalecimento da integração, modernização e aprimoramento dos Tribunais de Contas do Brasil e a defesa de prerrogativas, competências e interesses institucionais, nos termos do Processo nº 1296/2023 (ev. 74). O convênio em tela foi firmado por esta Corte de Contas com a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, CNPJ nº 37.161.122/0001-70, sendo devido em decorrência deste o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente à quota do exercício de 2023. É curial destacar a relevância do objeto do dito convênio, bem como ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, conforme preconiza o *caput* do art. 26 do mencionado diploma legal.

Natal (RN), 26 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]  
Ricardo Henrique da S. Câmara  
Secretário Geral



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

**Secretaria de Administração Geral**

TCE-RN

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Processo nº 002853/2020 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação e Colaboração Técnica nº 001/2018  
(TCE/RN - ATRICON)

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 68/2023-TCE (ev. 75; fls. 1-2), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 26 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]  
Ricardo Henrique da S. Câmara  
Secretário Geral